



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO CGCOF

**Processo:** 00190.100698/2021-13

**Assunto:** Justificativa e publicidade dos instrumentos utilizados de acordo com a excepcionalidade estabelecida pelo Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, relativas a contratos de vigência plurianual.

1. Considerando, especialmente, a possibilidade oriunda do artigo 1º do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que poderão ser empenhadas as despesas de que trata o art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, relativas a contratos ou ajustes de vigência plurianual a serem executadas até 31 de dezembro de 2021;
2. Considerando a redução aproximada da ordem de 8% do referencial monetário da PLOA 2021 comparado a LOA 2019 e 2020, no orçamento das despesas discricionárias da Controladoria-Geral, impactando diretamente os contratos continuados e plurianuais, e ainda, a expectativa de um cenário fiscal restritivo no exercício financeiro de 2021;
3. Considerando a dificuldade de execução de forma presencial do Contrato 07/2020 - prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, especificamente, processos de papéis de trabalho de auditoria e fiscalização que representam parte do acervo arquivístico das Controladorias Regionais da União nos Estados – em decorrência da pandemia do COVID-19;
4. Considerando a ausência de perspectivas claras a respeito do fim do período pandêmico iniciado em 2020, com considerável possibilidade de manutenção desse cenário para 2021;
5. Decide-se, em caráter excepcional, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 10.579, de 2020, pelo ato discricionário de se empenhar as despesas de que trata o art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, relativas aos contratos de vigência plurianual a serem executadas até 31 de dezembro de 2021, e com as justificativas acima expostas, na forma abaixo identificada, consoante o ordenado no § 2º do citado dispositivo legal:

	OBJETO	BENEFICIÁRIO		VALOR DA	NOTA DE
--	--------	--------------	--	----------	---------

CONTRATO			VALOR TOTAL DO AJUSTE (R\$)	PARCELA A SER EXECUTADA EM 2021 (R\$)	EMPENHO
28/2019	Contratação de conjunto de serviços necessários para a hospedagem de equipamentos na modalidade Colocation, para hospedar os equipamentos de datacenter da CGU (Ed. Darcy Ribeiro) no datacenter do SERPRO. Tais serviços são necessários para hospedagem estimada de até 16 (dezesesseis) racks e de conexão Infovia.	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	6.609.350,38	307.876,56 255.864,76	2020NE800094 2020NE800519
16/2017	Prestação de serviços contínuos, por empresa especializada no ramo de engenharia, para operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizadas pela Contratante, e em quaisquer novas instalações que venha a ser ocupadas por ela no Distrito Federal.	RCS TECNOLOGIA	2.058.500,00	295.660,88	2020NE800444

<b>25/2018</b>	Prestação presencial de projeto de manutenção de software com práticas ágeis, conforme especificações constantes nos anexos do Pregão Eletrônico nº 46/2018.	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	5.823.287,28	968.003,25 186.835,90	2020NE800084 2020NE800788
<b>07/2020</b>	Prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, especificamente, processos de papéis de trabalho de auditoria e fiscalização que representam parte do acervo arquivístico das Controladorias Regionais da União nos Estados.	MXA SOLUTIONS EIRELI	2.998.600,00	1.124.475,00 1.874.125,00	2020NE800140 2020NE800782

<b>21/2017</b>	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que serão prestados nas condições no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	76.545,21	4.341,37 33.601,80 1.924,01 3.922,32 501,69 10,00 22,24 24.681,84 3.603,71 3.936,23	2020NE800003 2020NE800005 2020NE800014 2020NE800015 2020NE800019 2020NE800065 2020NE800073 2020NE800292 2020NE800309 2020NE800325

Fonte: Tesouro Gerencial/SIASG

6. Com relação ao disposto no Art. 2º do Decreto 10.579/2020, relativo às despesas para o enfrentamento da calamidade pública nacional (Art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020), cumpre esclarecer que não houve a inscrição de Restos a Pagar para atender essa excepcionalidade no âmbito desta CGU.

7. Divulgue-se e publique-se a presente informação.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 25/01/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 25/01/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1806683 e o

código CRC 0525074C

Referência: Processo nº 00190.100698/2021-13

SEI nº 1806683